



POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS



PT- ESSENCIO.0010.1.2025

PT

POLÍTICA

ESSENCIO

TECNOLOGIA AMBIENTAL



POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

1. Objetivo

Estabelecer princípios, diretrizes e práticas para a gestão de pessoas na **ESSENCIO TECNOLOGIA AMBIENTAL**, assegurando condições de trabalho justas, éticas e motivadoras, que promovam o desenvolvimento humano, a valorização profissional, a diversidade e o alinhamento com os valores e objetivos estratégicos da organização.

2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, gestores e diretores **ESSENCIO TECNOLOGIA AMBIENTAL**.

3. Princípios

- **Ética e Transparência:** decisões e processos de RH devem ser claros, justos e alinhados com o Código de Conduta da empresa;
- **Equidade e Valorização:** assegurar tratamento justo e igualitário, reconhecendo e recompensando desempenhos de acordo com competências, necessidades e oportunidades, promovendo justiça organizacional.
- **Diversidade e Inclusão:** garantir igualdade de oportunidades sem discriminação de gênero, raça, idade, orientação sexual, deficiência, religião ou condição social;
- **Desenvolvimento Contínuo:** investir em capacitação, educação corporativa e gestão de carreira;
- **Saúde e Bem-estar:** promover um ambiente de trabalho saudável, seguro e equilibrado;
- **Engajamento:** estimular a participação, o diálogo e a construção coletiva.

4. Diretrizes de Recursos Humanos

4.1. Recrutamento e Seleção

- Conduzir processos seletivos de forma transparente, inclusiva e imparcial, garantindo igualdade de oportunidades;
- Utilizar critérios técnicos, comportamentais e alinhamento cultural para a seleção;
- Evitar conflitos de interesse e nepotismo nos processos de contratação.
- Havendo conflito de interesses, o processo deverá ser acompanhado pelo Comitê de Ética.

4.2. Integração e Acolhimento

- Realizar programa de integração estruturado para novos colaboradores, apresentando a cultura organizacional, valores, missão, visão e políticas internas;
- Garantir que todos recebam treinamento inicial em Código de Conduta, Ética, Segurança do Trabalho e Compliance;
- Promover acompanhamento do colaborador nos primeiros meses de trabalho, visando melhor adaptação.

4.3. Desenvolvimento e Capacitação

- Oferecer programas contínuos de treinamento técnico e comportamental, presenciais ou online;
- Desenvolver programas de liderança e sucessão para formar gestores alinhados com os valores da empresa;
- Implantar planos de desenvolvimento individual (PDI), vinculados a metas e competências;
- Estimular a participação em cursos externos, workshops, feiras e eventos do setor relacionados à atividade desenvolvida.

4.4. Saúde, Segurança e Qualidade de Vida

- Cumprir rigorosamente a legislação trabalhista e de segurança do trabalho;
- Implementar programas de prevenção a acidentes, ergonomia e saúde ocupacional;
- Promover campanhas de conscientização em saúde física e mental;
- Estimular o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, oferecendo práticas de flexibilidade quando possível;

4.5. Desligamento

- Conduzir processos de desligamento com respeito, ética e transparência;
- Realizar entrevistas de desligamento para identificar pontos de melhoria;
- Apoiar, quando possível, recolocação e requalificação profissional;
- Garantir que o desligamento ocorra em conformidade com a legislação e sem práticas discriminatórias.

5. Responsabilidades

Atividade / Responsabilidade	Colaboradores	Gestores	RH	Diretoria
Cumprir e respeitar a política	R	C	I	I
Garantir boas práticas de gestão	I	R	C	I
Conduzir processos de RH	I	C	R	A
Desenvolver treinamentos e políticas	I	C	R	A
Aprovar diretrizes estratégicas de RH	I	I	C	R

Legenda:

R = Responsável (executa a atividade)

C = Colabora (apoia a execução)

A = Aprova (poder de decisão final)

I = Informado

6. Documentos Complementares / Referências

- PT-ESSENCIO.0001.1.2025 - Programa de Integridade **ESSENCIO TECNOLOGIA AMBIENTAL**;
- PT-ESSENCIO.0002.1.2025 - Código de Conduta Ética da **ESSENCIO TECNOLOGIA AMBIENTAL**;
- PT-ESSENCIO.0008.1.2025 - Política de prevenção e combate à discriminação e ao assédio **ESSENCIO TECNOLOGIA AMBIENTAL**;
- PT-ESSENCIO.0012.1.2025 - Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Constituição Federal – Art. 7º (direitos dos trabalhadores);
- Convenções da OIT sobre condições de trabalho e igualdade.